



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0164/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Art. 1º: Férias Regulamentares e remuneradas, as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde e Administração.

Cristiane Brito da Silva	Período 2021/2022	(15)	dias
	Regulamentares.		
Regina Lucia de Souza	Período 2018/2019	(20)	dias
	Regulamentares, sendo	(10)	dias
	remunerados.		

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 14º dia do mês de Agosto de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.